

## **RESOLUÇÃO Nº. 004/2024**

SUMULA: ALTERA O ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº. 005/2003 (REGIMENTO INTERNO), DESSE PODER LEGISLATIVO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** – Fica alterado o Artigo 16 da Resolução nº. 005/2003, que terá a seguinte redação:

“O mandato da Mesa será de 01 (um) ano, com direito a uma única reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente.”

**Art. 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Paulo Trassi, em 23 de dezembro de 2024.

**JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA**  
*Presidente da Câmara*

**JHONATÃ FARIAS VELASCO BRANCO**  
*1º. Secretário da Câmara*